



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**“L E I N° 2.206/2016”**

*“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016 e dá providências.”*

O Senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 1.388.465,81 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

<b>FICHA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
1	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	36,87
3	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.097,28
9	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.143,17
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	43.669,65
15	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	124,00
16	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	807,50
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.118,19
18	3.3.90.47-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51.005,00
23	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.092,17
24	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	428,84
25	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	273,76
28	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	207,00
31	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.811,18
32	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.786,95
33	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	10.314,42
46	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	86,00
56	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.201,20
57	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.693,53
58	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	33.780,25
76	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.054,17
79	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.780,21
81	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	37.511,48
87	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.053,73
89	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	29.412,73
100	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	2.918,44
107	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.271,94
118	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	42.332,09
120	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	2,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

125	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	53.620,08
127	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.523,12
128	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.390,92
129	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.289,90
130	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	40.946,22
133	3.1.90.11-02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.864,11
139	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.885,64
141	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	50.901,58
145	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.941,48
147	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.858,55
152	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.913,45
154	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	5.399,50
160	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.705,54
161	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	595,04
162	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	23.517,04
163	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	64.924,96
169	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.262,45
171	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	2.804,82
174	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	480,00
175	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.400,00
179	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.807,45
181	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	5.654,47
182	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	3.054,08
188	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.194,26
189	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.146,18
190	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	2.304,87
192	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	4.836,17
193	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.160,58
196	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.771,55
198	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	6.804,81
201	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	80,28
203	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.717,14
204	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.569,80
208	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	316,00
211	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	56,58
214	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	911,30
216	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	471,89
226	3.1.90.11-02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.369,45
			<b>R\$ 1.388.465,81</b>

**Art. 3º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá sua cobertura de recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 1.388.465,81 (Um milhão trezentos e**  
**Rua Professora Hilda Cunha nº 58 - Fone (14) 3714-7200 – CNPJ 46.634.184/0001-42**  
**CEP. 18760-000 - Cerqueira César-SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

**oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos),  
obedecendo às seguintes classificações abaixo:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
2	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372,26
10	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.429,65
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	910,40
19	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.141,52
29	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.190,51
35	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	3.959,09
37	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	98,83
43	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	1.086,75
54	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.972,04
62	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	25.302,47
64	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.901,92
70	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	81.539,16
71	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	6.409,56
72	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.850,56
74	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	7.044,00
75	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	124.233,66
80	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.043,35
84	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	189,29
88	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.167,62
99	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	75.903,21
101	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	16.667,22
108	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,27
109	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0,79
112	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.021,32
113	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.220,31
122	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	323,72
140	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	416,38
155	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.103,23
157	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.275,70
165	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	63.490,07
176	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	279.203,62
184	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.927,26
191	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	2.257,88
197	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104,32
199	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	100,46
206	3.1.90.11-01	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	601,07
207	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130,88
220	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	65.209,76
229	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	9.165,70
			<b>R\$ 1.388.465,81</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

**Art. 4º.** Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2016, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de dezembro de 2016.

***JOSÉ ROSSETTO***

***PREFEITO MUNICIPAL***

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto*  
*Secretaria Substituta*